

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1873/2022** 

Ementa

Concede ao Sr. GABRIEL MILESI o título de Cidadão Jundiaiense.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 02/08/2022 05/08/2022 IOM n.º 5125

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1950/2022 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

**Em vigor** 



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.873, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede ao Sr. GABRIEL MILESI o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. GABRIEL MILESI o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto

de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo